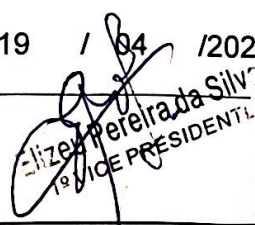




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 19 / 04 / 2021  Elizete Pereira da Silva 1ª VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 011 / 2021
	VEREADORES: RICARDO MOREIRA DA COSTA / FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA		

Os Vereadores abaixo assinado **Requerem**, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente a Exma. Prefeita Municipal, Sra. **Gerolina Da Silva Alves**, com cópia ao Secretario Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Sr.ª **Cleison Vital Rodrigues Da Silva**, solicitando que seja enviado uma equipe desta estimável secretária ao Bairro Conjunto Habitacional Greice Aparecida Andrade Vida, para que visite casa por casa com a finalidade de verificar as seguintes situações:

Situação nº 1: Se o imóvel esta ocupado ou não;

Situação nº 2: Se o residente do imóvel é o próprio proprietário ou inquilino.

Situação nº 3: Em caso de proprietário, verificar se forma de aquisição ocorreu mediante negociação com terceiros.

Caso constate alguma das situações acima inumeradas, comunicar de imediato a Procuradoria do Município para que proceda a iniciativa legal que couber.

JUSTIFICATIVA.

Inúmeras denuncias vêm chegando a estes vereadores, denuncias de que muitas das 144 casas estão desocupadas, inclusive algumas sequer chegaram a ser ocupadas.

Dentre as denuncias também destacasse, que esta havendo locações e venda de tais imóveis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Ambas as situações, seja ela a não ocupação do imóvel, seja ela a locação ou a venda do imóvel, contrariam as cláusulas contratuais e prejudicam diretamente as famílias que estão na fila a espera de conquistar a casa própria.

Portanto no intuito de buscarmos a justiça social, apresentamos este requerimento ao plenário do Legislativo Municipal, que se aprovado pelo o mesmo, será encaminhado ao chefe do Executivo bem como ao respectivo Secretário, e esperamos uma iniciativa efetiva dos senhores, com objetividade, não apenas uma resposta vaga a esse requerimento, pois como já citado aqui, esse requerimento visa a justiça social e só teremos a certeza que tal justiça vem se aplicando se a verificação ora solicitada nesse requerimento, for realizada.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

19 de Abril de 2021.

Ricardo Moreira da Costa
2º SECRETARIO

RICARDO MOREIRA DA COSTA
Vereador

FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA
Vereador